

Neste *bip*

Novo cálculo para Aviso Prévio	1
Como funciona o MEI na Sefip	2
Importação de notas fiscais de arquivos magnéticos	2
Copiar dados contábeis para uma nova empresa	3
Novo endereço da Priori	5

Você sabia ?

- ✓ Que a Priori mudou de endereço?
- ✓ Que é possível tirar uma listagem para demonstrações dos valores de ST retidos nas notas fiscais?
- ✓ Que o Rumo importa as notas fiscais de serviço da prefeitura de Araxá/MG?

Novo cálculo para Aviso Prévio

De acordo com a Lei Nº 12.506, de 11 de outubro de 2011, houve uma mudança nos dias de direito do Aviso Prévio concedido ao funcionário. A cada ano de serviço prestado na mesma empresa, serão acrescidos 3 dias ao Aviso Prévio, chegando até 60 dias, perfazendo um total de até 90 dias.

Como a lei não é clara o suficiente, muitas dúvidas foram sanadas pelo Ministério do Trabalho local. Em relação à proporcionalidade de dias de direito, serão somados 3 dias somente a cada ano completo trabalhado. A contagem inicia desde o primeiro ano, e não a partir do segundo. Funcionário com 13 meses trabalhados terá direito a 33 dias de aviso prévio.

O número de dias vale também em relação à indenização paga pelo funcionário à empresa. Em caso de pedido de demissão, o empregado deverá indenizar a empresa conforme os dias adquiridos de aviso prévio.

Em relação ao décimo terceiro e férias decorrentes do aviso prévio indenizado, segundo o MTE local, os avos de direito segue a mesma regra definida na CLT. Somará 1/12 avos a mais conforme mês completo ou pelo menos 15 dias dentro do mês. O cálculo deverá utilizar a data projetada para o final do aviso prévio indenizado.

O Rumo está preparado para realizar a contagem do aviso prévio conforme as regras descritas acima. Mantenha o sistema sempre atualizado, pois o Congresso Nacional poderá publicar um novo cálculo para o aviso prévio.

Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download
rumodoc.priori.com.br

Como funciona o MEI na Sefip

O Microempreendedor individual (MEI) pode ter apenas um empregado contratado e este deve receber um salário mínimo ou o piso salarial da categoria. A Guia da Previdência Social (GPS) será formada por 3% sobre a remuneração da folha, mais 8% do INSS retido do funcionário.

O aplicativo Sefip não tem conhecimento sobre a fórmula de cálculo do MEI. Para isso, foi publicado o Ato Declaratório Executivo nº 49, de 8 de julho de 2009, demonstrando como informar na Sefip. O programa Sefip sempre calculará 20% sobre a folha. Para que o resultado seja de 3%, a diferença (17%) deverá ser informada nas compensações.

O Rumo faz isso automaticamente, desde que esteja configurado no enquadramento federal no cadastro da empresa, na página Fiscal, o regime MEI.

Lembrando que o código de pagamento da GPS deverá ser 2100, alíquota RAT zero, código e alíquota de outras entidades zero, e o percentual do INSS Patronal dos empregados em 3%.



Importação de notas fiscais de arquivos magnéticos

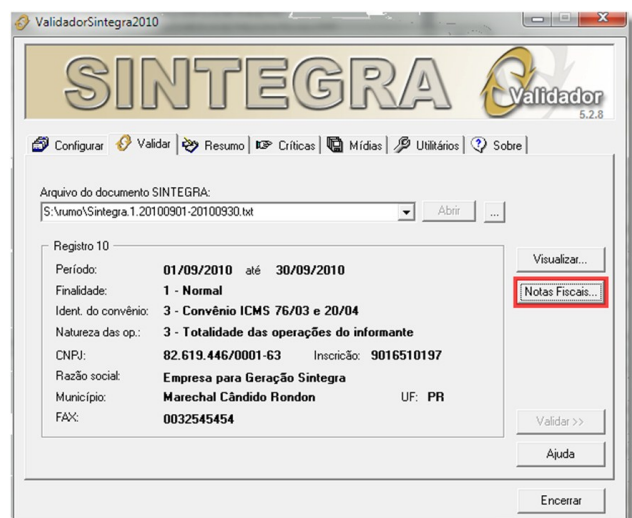
Com a obrigatoriedade da apresentação da EFD ICMS/IPI se aproximando, os escritórios estão tendo bastante trabalho para se adequarem, e estão exigindo informações mais detalhadas dos sistemas comerciais de seus clientes. Estas informações facilitam e agilizam o trabalho do escritório, desde que estejam corretas e de acordo com as especificações contidas nos manuais da EFD e do Sintegra.

Muitos clientes têm acionado nosso suporte relatando que a importação do Rumo não está certa, pois os dados importados não conferem com os documentos emitidos. Lembramos que o Rumo importa os dados dos arquivos magnéticos fornecidos pelo sistema comercial do seu cliente, e este arquivo pode estar com inconsistências ou mal formatado.

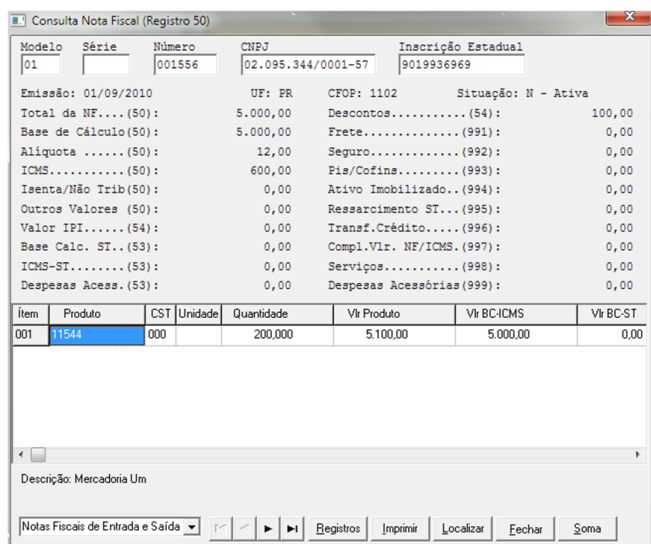
Antes de importar um arquivo magnético para o Rumo, convém validá-lo no programa oficial (Validador Sintegra ou PVA EFD, conforme o caso). Mesmo se o programa oficial considerar o arquivo como válido, isso não significa que os dados contidos nele estejam corretos. Se você perceber alguma diferença entre os dados importados e o documento fiscal impresso, confira antes o arquivo magnético para checar a informação contida nele.

Conferindo arquivos Sintegra

Para consultar os dados de uma nota fiscal em um arquivo Sintegra, use o validador nacional e valide o arquivo. Depois de validade, use a opção "Notas Fiscais" da página "Validar".



Ao clicar no botão, o validador permite consultar os dados de todas as notas fiscais constantes no arquivo.



Consulta Nota Fiscal (Registro 50)

Modelo	Série	Número	CNPJ	Inscrição Estadual
01		001556	02.095.344/0001-57	9019936969

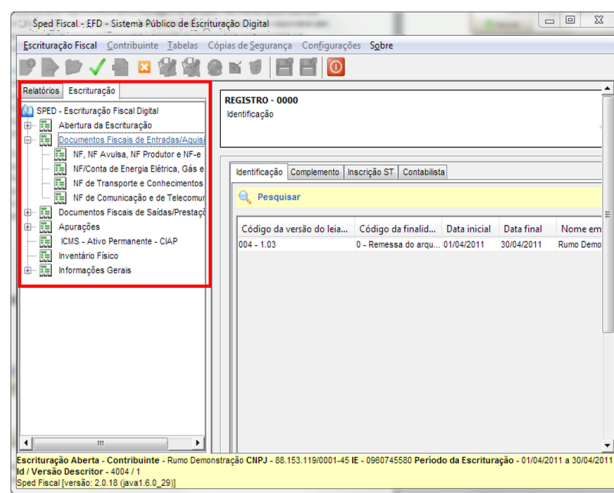
Emissão: 01/09/2010 UF: PR CFOP: 1102 Situação: N - Ativa

Total da NF... (50):	5.000,00	Descontos..... (54):	100,00
Base de Cálculo (50):	5.000,00	Frete..... (991):	0,00
Alíquota (50):	12,00	Seguro..... (992):	0,00
ICMS..... (50):	600,00	Pis/Cofins..... (993):	0,00
Isenta/Não Trib (50):	0,00	Ativo Imobilizado.. (994):	0,00
Outros Valores (50):	0,00	Ressarcimento ST... (995):	0,00
Valor IPI..... (54):	0,00	Transf. Crédito.... (996):	0,00
Base Calc. ST... (53):	0,00	Compl. Vir. NF/ICMS. (997):	0,00
ICMS-ST..... (53):	0,00	Serviços..... (998):	0,00
Despesas Acess. (53):	0,00	Despesas Acessórias (999):	0,00

Item	Produto	CST	Unidade	Quantidade	Vlr Produto	Vlr BC-ICMS	Vlr BC-ST
001	11544	000		200,000	5.100,00	5.000,00	0,00

Descrição: Mercadoria Um

Notas Fiscais de Entrada e Saída



Sped Fiscal - EFD - Sistema Público de Escrituração Digital

Escrituração Fiscal - Contribuinte - Tabelas - Cópias de Segurança - Configurações - Sobre

Relatórios | Escrituração

- SPED - Escrituração Fiscal Digital
- Abertura da Escrituração
- Documentos Fiscais de Entradas/Saídas
 - NF, NF Avulsa, NF Produtor e NF-e
 - NF de Energia Elétrica, Gás e
 - NF de Transporte e Concomitantes
 - NF de Comunicação e de Telecomer
- Documentos Fiscais de Saídas/Prestaç
- Apurações
- ICMS - Ativo Permanente - CIAP
- Inventário Físico
- Informações Gerais

REGISTRO - 0000

Identificação

Identificação | Complemento | Inscrição ST | Contabilista

Pesquisar

Código da versão do leia...	Código da finalid...	Data inicial	Data final	Nome em
004 - 1.03	0 - Remessa do arq...	01/04/2011	30/04/2011	Rumo Demo

Escrituração Aberta - Contribuinte - Rumo Demonstração CNPJ - 88.153.119/0001-45 IE - 0960745500 Período da Escrituração - 01/04/2011 a 30/04/2011
Id / Versão Descritor - 4024 / 1
Sped Fiscal (versão: 2.0.18 (java1.6.0_29))

Nesta tela você poderá conferir os dados que foram informados no arquivo, e conferir se os mesmos estão de acordo com o documento fiscal.

Se você perceber alguma diferença ou mensagem do validador informando que a nota fiscal tem diferenças de soma, peça ao seu cliente para relatar este problema à empresa responsável pelo sistema comercial, pois o problema está na geração do arquivo. E se o arquivo está com problema, certamente a importação do Rumo também estará.

Conferindo arquivos EFD ICMS/IPI

Antes de importar um arquivo de EFD para o Rumo você deve checar se o arquivo está consistente. Isto pode ser feito importando este arquivo no PVA EFD ICMS/IPI (programa oficial da RFB). Se o arquivo não for válido, avise seu cliente para que ele informe o problema à empresa responsável pelo seu sistema comercial. Arquivos inválidos não podem ser importados pelo Rumo.

Se o arquivo for considerado válido pelo PVA e ainda assim você perceber que o Rumo importou alguma informação diferente do documento fiscal, consulte o documento fiscal no PVA. Para consultar no PVA, primeiro importe o arquivo, e depois consulte os documentos fiscais importados.

Se a informação que consta no PVA estiver diferente da que consta no documento fiscal, peça para seu cliente informar o problema à empresa responsável pelo seu sistema comercial, pois é um erro de geração do arquivo magnético.

Copiar dados contábeis para uma nova empresa

No Rumo você pode copiar a estrutura de contabilidade de uma empresa para outra. Para isso, a empresa de destino não pode ter nenhuma informação contábil lançada, em nenhum período.

Os dados que podem ser copiados são:

- Plano de contas
- Lançamentos padrão

Uma boa prática é manter uma empresa de modelo, somente com o plano de contas e os lançamentos padrão configurados, e não lançar nada dela. Quando criar uma empresa nova no Rumo, você pode copiar o plano de contas e os lançamentos padrão desta empresa modelo para a nova empresa.

Para copiar o plano de contas, acesse o menu Apoio/Assistentes/Contábil/Copiar Plano de Contas

A janela 'Copiar Plano de Contas' apresenta o seguinte layout:

- Título: Copiar Plano de Contas
- Barra de status: [30/06/2011] (1/1) Empresa de demonstração do Rumo
- Campos de texto: Empresa Origem (destacado em amarelo) e Empresa Destino.
- Controles de opção: Copiar Patrimônios, Copiar Fornecedores e Copiar Clientes, cada um com botões 'Sim' e 'Não' (o botão 'Não' está selecionado).
- Botão de ação: Executar (com ícone de checkmark verde).

Na tela seguinte, informe a empresa de origem (onde está o plano que você quer usar) e a empresa de destino (para qual empresa o plano deve ser copiado). Marque também as opções para copiar os detalhes específicos da empresa:

- Copiar Patrimônios: se marcado, copia também as contas do ativo não circulante (imobilizado);
- Copiar Fornecedores: se marcado, copia também as contas de fornecedores do passivo (contas a pagar);
- Copiar Clientes: se marcado, copia também as contas de clientes do ativo (contas a receber);

Normalmente estes detalhes não devem ser copiados, pois se referem a contas específicas de uma empresa, e variam de uma para outra. Para copiar os lançamentos padrão, acesso o menu Apoio/Assistentes/Contábil/Copiar Lançamento Padrão.

A janela 'Copiar Lançamentos Padrão' apresenta o seguinte layout:

- Título: Copiar Lançamentos Padrão
- Barra de status: [30/06/2011] (1/1) Empresa de demonstração do Rumo
- Campos de texto: Empresa Origem (destacado em amarelo) e Empresa Destino.
- Botão de ação: Executar (com ícone de checkmark verde).

Nesta tela informe a empresa origem (onde estão os lançamentos padrão que você quer copiar) e a empresa destino (para qual empresa os lançamentos padrão devem ser copiados). A cópia dos lançamentos padrão só é possível se o plano de contas da empresa de destino for exatamente igual ao da empresa de origem.

Novo endereço da Priori

É com muito orgulho e satisfação que informamos aos nossos clientes e parceiros que desde o dia 24 de outubro, a Priori atende em novas instalações. A partir de agora estamos localizados na Rua Paraná, nº 1000, sala 02.

A partir dessa conquista, a Priori Sistemas renova o compromisso com as empresas parceiras e muitas mudanças estão ocorrendo, como a modificação de nossa logomarca e o novo visual da empresa. O resultado dessa transformação resultará ainda, na melhoria da prestação de nossos serviços e suporte a você Cliente, que nos motiva a buscar cada vez mais inovação e qualidade.

Esperamos com o novo ambiente poder expandir o atendimento e conquistar cada vez mais clientes, primando sempre pela qualidade e seriedade do nosso trabalho. É por você, Cliente, que buscamos melhorar cada dia mais, desenvolvendo novas ferramentas/sistemas que facilitem a rotina da sua empresa.



- **Folha de Pagamento**

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

- **Contabilidade**

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

- **LALUR**

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

- **CIAP**

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

- **Escrita Fiscal**

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe...

- **Cópia de Segurança**

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

Priori Sistemas

Rua Paraná, 1000, 2º Andar Sala 02 - Caixa Postal 26
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
(45) 3254-2405

www.priori.com.br falecom@priori.com.br
